
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 003/2023

Súmula: O CMDCA, aprovar, deliberar e ratifica a Adesão ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene, bem como, aprova o Plano de Ação para 2023.

RESOLUÇÃO
003/2023

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 16/05/2023, conforme Ata nº 004/2023.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando, deliberado e ratificando sobre a **Adesão ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene**, bem como, aprovando o referido Plano de Ação para 2023.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:96912885

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>